



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 54
Disponibilização: 22/03/2024
Publicação: 22/03/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
EDITAL Nº 51/2024/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI n. 0030.004877/2023-17, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, homologado através do Edital n. 052/GCP/SEGEP, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 50, de 16 de março de 2018, **convoca candidatos (as), abaixo relacionados (as), para preparação de exames médicos e de documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargos Efetivos**, nomeados através do Decreto n. 28.970, de 14 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 52, de 20 de março de 2024, bem como o Edital de ampliação de vagas nº 24/2024/SEGEP-GCP, de 26 de fevereiro de 2024, apregoado no DOE nº 35, de 26 de fevereiro de 2024, seguindo as orientações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, deste Edital.

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS (AC)

Quant.	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1	839013461	Leonardo Brasil Santos de Almeida	118	79°
2	839013527	Luiz Filipe Alves de Souza	118	80°
3	839013096	Andrea Fernandes Rodrigues	117	81°
4	839005117	Cliffer Ferreira da Gama Mello	117	82°
5	839020012	Eduardo Matos da Silva	117	83°
6	839003334	Josiane Roberta da Silva Stocco	117	84°
7	839002007	Marcelo de Freitas Cardoso	117	85°
8	839000122	Ana Ludmila Nascimento Moura	117	86°
9	839010266	Luis Fernando Pereira Maia	117	87°
10	839006632	Ana Paula Carneiro Peroni	116	88°
11	839017399	Luis Guilherme Pires Gonçalves	116	89°
12	839000016	Marcelo Gomide de Oliveira Resende	116	90°
13	839008406	Andre Sousa Alves	116	91°
14	839005420	Mateus Thomé Ferreira	116	92°
15	839017437	Leandro de Bessa Pacheco Saad	116	93°
16	839008300	Gualter Cres Fernandes	116	94°

17	839014194	Andre Moreira Araujo de Santana	116	95°
18	839007926	Marcelo Queiroz Ramos	115	96°
19	839001186	Lilian Gracyete Antonina Duarte da Costa	115	97°
20	839007750	Sergio Pedro Paiva Furtado Filho	115	98°
21	839007681	Alanclay Alves de Lima	115	99°

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS (PCD)

Quant.	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1	839015710	Abrahão Scarcela de Carvalho Neto	98	7°
2	839019002	Alex Willian Tetsuo Kasaya	94	8°

CARGO: ANALISTA TRIBUTÁRIO (AC)

Quant.	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1	839007430	***Andrey Philipe Kerber	106	183°
2	839010379	Indianara Poleis	105	184°
3	839006516	Ithiara Carla Leite Peixoto	105	185°
4	839003972	Gildalene Carvalho de Paiva	105	186°
5	839001021	Adriano Goncalves	105	187°
6	839008980	Wesley da Silva Ferreira	105	188°
7	839004720	Gleyson de Azevedo Reino	105	189°

Porto Velho – RO, 21 de março de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**EVENTO/JUNTA MÉDICA; PRAZOS**

Apresentação de Exames Médicos; 20/3/2024 a 18/4/2024

Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.; 20/3/2024 a 18/5/2024

EVENTOS/GCP/SEGEP; PRAZOS

Pedido de Prorrogação de Posse; 20/3/2024 a 18/4/2024

Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse, de forma remota.; 20/3/2024 a 18/5/2024

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO: CPMED/JUNTA MÉDICA: Avenida Calama, 1716, Bairro: São João Bosco, Porto Velho – RO – CEP: 76803-746

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. O candidato deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM; EXAME

1; Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**

2; Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)

3; Avaliação Psiquiátrica

4; Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)

5; Avaliação Dermatoneurológica

6; Avaliação Oftalmológica

7; Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)

8; Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)

9; Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV

10; **Escarro:** BAAR

11; **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)

12; Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação

13; PSA Total (para homens acima de 40 anos)

14; Radiografia de Bacia

15; Radiografia de tórax padrão – OIT

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CPMED/SEGEP, sob a forma de Laudos.
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CPMED), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deverá agendar a perícia médica junto ao CPMED/SEGEP, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).
7. ***Sendo considerado Apto, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III deste Edital, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse - GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, efetivação de sua posse de forma remota.***

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de conferência e efetivação de sua posse, de forma remota. Documentação complementar poderá ser exigida, caso necessário. No caso de dúvidas poderá entrar em contato através do Telefone (69)98484-3909.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

- 1; Cédula de Identidade; -
- 2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.; www.receita.fazenda.gov.br
- 3; Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.; -
- 4; Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -
- 5; Declaração de Bens; O candidato deverá preencher o Formulário Anexo VI
- 6; Informações Análise de Atos Admissoriais TCE/RO; O candidato deverá preencher o Formulário Anexo VII
- 7; Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato.; -
- 8; Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato.; -

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

- 9; Certidão de Nascimento ou Casamento; -
- 10; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos de Idade
- 11; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco) anos de idade

12; Título de Eleitor; -

13; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP; Se o candidato não for cadastrada deverá Declarar não ser cadastrada.

14; Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.; Site da Receita Federal

15; Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino); Destinada ao sexo masculino

16; Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.; -

17; Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

18; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.; Cópia das paginas da fotografia e da Identificação

19; Uma Fotografia 3x4;

20; Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site www.tre.gov.br

21; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br

22; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

23; Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

24; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

25; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

26; Ficha de Cadastramento de Dados, devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/RO.; Constante do Anexo V, deste Edital.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Nome do (a) candidato (a) _____, portador do CPF n. _____, do RG n. _____, residente no endereço _____

telefone para contato: () _____, e-mail _____. Aprovado (a) do Concurso Público SEFIN/RO, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, homologado através do Edital n. 052/GCP/SEGEP, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 50, de 16 de março de 2018, nomeado (a) através do Decreto n. 28.970, de 14 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 52, de 20 de março de 2024, para posse do cargo de _____, com opção de lotação em Unidade SEFIN/RO. Vem

mui respeitosamente requerer de V Exa. **PRORROGAÇÃO DE POSSE** por até **30 trinta**) dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Local Data

Assinatura Candidato (a)

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA; PRAZOS

Apresentação de Exames Médicos; 20/3/2024 a 18/4/2024

Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.; 20/3/2024 a 18/5/2024

EVENTOS/GCP/SEGEP; PRAZOS

Pedido de Prorrogação de Poss; 20/3/2024 a 18/4/2024

Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse, de forma remota.; 20/3/2024 a 18/5/2024

ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. **Nome do Candidato, conforme inscrito no concurso público:** _____.

2. **Mudança do Nome do Candidato:** _____.

3. **Número do RG:** _____ **Órgão Expedidor:** _____, **Data Expedição:** _____.

4. **Número do CPF:** ____/____/____ - _____, **Número do PASEP:** _____.

5. **Número do Título de Eleitor:** _____, **Zona:** _____, **Seção:** _____, **Local:** _____/_____, **Data da Expedição do Título:** ____/____/_____.

6. **Número da CTPS:** _____, **Série:** _____, **Local:** _____/_____, **Data da Expedição:** ____/____/_____.

7. **Certificado de Reservista:** _____, **Categoria:** _____, **Local:** _____, **Ano:** _____.

8. **Data Nascimento:** ____/____/____, **Estado Civil:** _____, **Sexo:** _____, **Raça/Cor:** _____.

9. **Nacionalidade:** _____, **Naturalidade:** _____, **Estado:** _____.

10. **Escolaridade:** Nível Médio () Nível Superior () **Qual Curso:** _____, **Ano Conclusão:** _____.

11. **Endereço Completo do Candidato:** _____, **Rua:** _____, **Número:** _____, **Bairro:** _____, **Município:** _____, **Estado:** _____, **CEP:** _____-_____.

12. **Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:** _____, **Agência:** _____.

13. **Opção de Vaga/Concurso/Localidade:** _____, **Local de Trabalho:** _____.

14. Cargo: _____, Carga Horária: _____.

15. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____.

DADOS COMPLEMENTARES

16. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____.

17. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____.

18. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____.

Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____,

Data Nascimento: ____/____/____.

Local

Data

Assinatura Candidato (a)



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 22/03/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047029478** e o código CRC **BCF98531**.